
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 65/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 65/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 94.465,53 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 662, de 14 de dezembro de 2018, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020 (Lei nº 689, de 20 de dezembro de 2019), criação de dotação no valor: 36.069,28 (Trinta e seis mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) e crédito suplementar no valor de: R\$ 58.396,25 (Cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 94.465,53 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para atender a programação a seguir:

Criar:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2132: Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - PSB

Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos –

Saúde

Valor: R\$ 11.939,28 (Onze mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0018: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de

Assistência Social.

Projeto/Atividade 2159: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int. Decorrente do Corona vírus -COVID 19

Elemento de despesa 4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor: R\$ 24.130,00 (Vinte e quatro mil, cento e trinta reais).

Crédito suplementar:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.

Função 08: Assistência Social

Sub-Função 244: Assistência Comunitária

Programa 0018: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de

Assistência Social.

Projeto/Atividade 2159: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int. Decorrente do Corona vírus -COVID 19

Elemento de despesa 3.1.90.13: Obrigações Patronais

Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Valor: R\$ 544,00 (Quinhentos e quarenta e quatro reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0018: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade 2159: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int. Decorrente do Corona vírus -COVID 19
Elemento de despesa 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Valor: R\$ 22.852,25 (Vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0018: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade 2137: Funcionamento dos Benefícios Eventuais
Elemento de despesa 33.90.32: Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 304: Vigilância Sanitária
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2099: Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde.
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Total da suplementação: R\$ 94.465,53 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 94.465,53 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2132: Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - PSB
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Valor: R\$ 11.939,28 (Onze mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0018: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade 2159: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int. Decorrente do Corona vírus -COVID 19
Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Valor: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 07.001: Fundo Municipal de Assistência Social.
Função 08: Assistência Social
Sub-Função 244: Assistência Comunitária
Programa 0018: Programa de gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade 2159: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Int. Decorrente do Corona vírus -COVID 19
Elemento de despesa 3.3.90.30: Material de Consumo
Fonte de Recurso 13110000: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Valor: R\$ 43.226,25 (Quarenta e três mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

Órgão 02: Poder Executivo
Un. Orçam 05.001: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Função 04: Administração
Sub-Função 123: Administração Financeira
Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Projeto/Atividade 2014: Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Elemento de despesa: 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 10010000: Recursos Ordinários
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 122: Administração Geral
Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2093: Funcionamento Das Atividades Do Fundo Municipal De Saúde
Elemento de despesa 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 12110000: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Total da anulação: R\$ 94.465,53 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 10 de Agosto de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador: 1C52D081

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2020. Edição 2334
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>